

3

EMENDA DE PLENÁRIO Nº
AO SUBSTITUTIVO DO PL Nº 2.447/2007

*Institui a Política Nacional de Combate e
Prevenção à Desertificação e Mitigação dos
Efeitos da Seca e dá outras providências.*

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado PENNA

Inclua-se no Art. 2º o seguinte inciso XII:

Art. 2º

(...)

XII – arenização: processo de degradação resultante da sobreexploração dos recursos naturais, principalmente do pastoreio excessivo e da agricultura mecanizada, em áreas de solo arenoso e sujeitos à erosão hídrica e eólica.

JUSTIFICAÇÃO

Este conceito está presente nos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – Brasil 2008, IBGE, e sua inserção é de extrema relevância para o alcance da lei.

[Assinatura] PDT
[Assinatura] PT
[Assinatura] PSD
[Assinatura] PR